



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS

I – Fica retificado o Edital do Pregão Presencial nº 002/2021, do Município de Paim Filho – RS, passando para a seguinte redação abaixo:

ONDE LÊ-SE:

1. DO OBJETO A SER LICITADO

O presente processo licitatório tem como objetivo a **aquisição de pneus novos**, com as seguintes descrições:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$
01	52	Pneu novo 175/70 R 13 82T	274,50
02	52	Pneu novo 175/70 R 14 88T	315,00
03	12	Pneu novo 185/65 R 15 88H	390,00
04	12	Pneu novo 195 x 55 R 16 91 V	465,00
05	12	Pneu novo 215 x 75 x 17,5, 12 lonas, Liso -Misto, com no mínimo 13,5mm de profundidade de sulco.	1.005,00
06	16	Pneu novo 215 x 75 x 17,5, 12 lonas, Borrachudo, com no mínimo 13,5mm de profundidade de sulco.	1.280,00
07	32	Pneu novo 275/80 R 22,5 16 lonas, Borrachudo, com no mínimo 19mm de profundidade de sulco.	2.175,00
08	22	Pneu novo 275/80 R 22,5 16 lonas, liso, com no mínimo 19mm de profundidade de sulco	2.065,00
09	08	Pneu novo 295 x 80 R 22,5 LISO- MISTO	2.360,00
10	08	Pneu novo 295 x 80 R 22,5 Borrachudo - MISTO	2.475,00
11	04	Pneu novo 700 x 16, 10 lonas , Borrachudo , com no mínimo 14mm de profundidade de sulco.	810,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

12	04	Pneu novo 1000 x 20 radial 16 lonas, Liso- misto, com no mínimo 16 mm de profundidade de sulco.	2.125,00
13	08	Pneu novo 1000 x 20 radial 16 lonas, Borrachudo, com no mínimo 16mm de profundidade de sulco.	2.250,00
14	08	Pneu novo 225 x 75 R16, 08 lonas	725,00
15	16	Pneu novo 215 x 75 R16 C	810,00
16	08	Pneu novo 185 x 60 R 15 88 H	392,50
17	20	Pneu novo 1400 x 24, 16 lonas com no mínimo profundidade do suco de 25mm	3.200,00
18	04	Pneu novo 20,5 x 25 L3 radial, no mínimo profundidade de sulco 37 mm	8.660,00
19	06	Pneu novo 12 x 16,5 10 lonas, profundidade de sulco no mínimo 18,5 mm	1.240,00
20	06	Pneu novo 19,5 x 24 12 lonas, no mínimo com 30,5mm de profundidade	3.650,00
21	02	Pneu novo 18,4 x 30 10 lonas, profundidade de sulco no mínimo 40mm	3.550,00
22	02	Pneu novo 12,4 x 24, 06 lonas, profundidade de sulco no mínimo 36mm	1.700,00
23	04	Pneu novo 17,5 x 25 L3	5.590,00
24	04	Pneu novo 10 x 16,5 10 lonas	1.262,50

LEIA-SE:

1. DO OBJETO A SER LICITADO

O presente processo licitatório tem como objetivo a **aquisição de pneus novos**, com as seguintes descrições:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$
01	52	Pneu novo 175/70 R 13 82T	274,50
02	52	Pneu novo 175/70 R 14 88T	315,00
03	12	Pneu novo 185/65 R 15 88H	390,00
04	12	Pneu novo 195 x 55 R 16 91 V	465,00
05	12	Pneu novo 215 x 75 x 17,5, 12 lonas, Liso -Misto, com no mínimo 13,5mm de profundidade de sulco.	1.005,00
06	16	Pneu novo 215 x 75 x 17,5, 12 lonas, Borrachudo, com no mínimo 13,5mm de profundidade de sulco.	1.280,00
07	32	Pneu novo 275/80 R 22,5 16 lonas, Borrachudo, com no mínimo 19mm de profundidade de sulco.	2.175,00
08	22	Pneu novo 275/80 R 22,5 16 lonas, liso, com no mínimo 19mm de profundidade de sulco	2.065,00
09	08	Pneu novo 295 x 80 R 22,5 LISO- MISTO	2.360,00
10	08	Pneu novo 295 x 80 R 22,5 Borrachudo - MISTO	2.475,00
11	04	Pneu novo 700 x 16, 10 lonas , Borrachudo , com no mínimo 14mm de profundidade de sulco.	810,00
12	04	Pneu novo 1000 x 20 radial 16 lonas, Liso- misto, com no mínimo 16 mm de profundidade de sulco.	1.500,00
13	08	Pneu novo 1000 x 20 radial 16 lonas, Borrachudo, com no mínimo 16mm de profundidade de sulco.	1.500,00
14	08	Pneu novo 225 x 75 R16, 08 lonas	725,00
15	16	Pneu novo 215 x 75 R16 C	810,00
16	08	Pneu novo 185 x 60 R 15 88 H	392,50
17	20	Pneu novo 1400 x 24, 16 lonas com no mínimo profundidade do	2.300,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

		suco de 25mm	
18	04	Pneu novo 20,5 x 25 L3 radial, no mínimo profundidade de sulco 37 mm	8.660,00
19	06	Pneu novo 12 x 16,5 10 lonas, profundidade de sulco no mínimo 18,5 mm	1.240,00
20	06	Pneu novo 19,5 x 24 12 lonas, no mínimo com 30,5mm de profundidade	3.650,00
21	02	Pneu novo 18,4 x 30 10 lonas, profundidade de sulco no mínimo 40mm	3.550,00
22	02	Pneu novo 12,4 x 24, 06 lonas, profundidade de sulco no mínimo 36mm	1.700,00
23	04	Pneu novo 17,5 x 25 L3	5.590,00
24	04	Pneu novo 10 x 16,5 10 lonas	1.262,50

ONDE LÊ-SE:

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para os itens licitados deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datada, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- Razão social, CNPJ e endereço completo da sede da empresa proponente;
- Descrição do objeto conforme item 1 deste edital;
- Valor unitário e total do(s) item(ns) cotado(s) – em algarismos (real), ficando, desde já, estabelecido que em caso de divergência entre os valores unitário e total, será considerado o primeiro.
- A unidade da Federação em que será emitida a Nota Fiscal deverá ser da sede da empresa, constante no contrato social ou do Certificado de Registro Cadastral:



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA *MUNICIPAL* DE PAIM FILHO

- e) Deverá ser computado no preço todos os tributos e encargos incidentes sobre os produtos e serviços a serem fornecidos;
- f) Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da abertura do certame;
- g) A **proposta comercial** deverá ser apresentada, em moeda corrente nacional, sendo consideradas apenas as duas primeiras casas decimais.
- h) **Declaração** de que no preço, com desconto, proposto encontram-se incluídos todos os tributos, impostos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação;
- i) **Marca do produto que está sendo cotado.**
- j) **Declaração emitida pelo fabricante de garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, e terem enquadramento em todas as normas técnicas brasileiras, previstas pelo INMETRO, comprovadas através do selo de qualidade daquele instituto;**
- l) **Para suporte em casos de garantia e/ou assistência técnica do produto (pneus), deverá ser comprovada a existência de corpo técnico no Brasil.**

6.3. O valor máximo de cada item não poderá ultrapassar o orçado pelo Município o qual está determinado na tabela constante no item 1 (Do objeto a ser licitado) deste edital.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas, salvo autorização do licitante:

- a) A subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

LEIA-SE:

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE "A"

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para os itens licitados deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIM FILHO

datada, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) Razão social, CNPJ e endereço completo da sede da empresa proponente;
- b) Descrição do objeto conforme item 1 deste edital;
- c) Valor unitário e total do(s) item(ns) cotado(s) – em algarismos (real), ficando, desde já, estabelecido que em caso de divergência entre os valores unitário e total, será considerado o primeiro.
- d) A unidade da Federação em que será emitida a Nota Fiscal deverá ser da sede da empresa, constante no contrato social ou do Certificado de Registro Cadastral;
- e) Deverá ser computado no preço todos os tributos e encargos incidentes sobre os produtos e serviços a serem fornecidos;
- f) Prazo de validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da abertura do certame;
- g) A **proposta comercial** deverá ser apresentada, em moeda corrente nacional, sendo consideradas apenas as duas primeiras casas decimais.
- h) **Declaração** de que no preço, com desconto, proposto encontram-se incluídos todos os tributos, impostos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação;
- i) **Marca do produto que está sendo cotado.**
- j) **Enquadramento em todas as normas técnicas brasileiras, previstas pelo INMETRO, comprovadas através do selo de qualidade daquele instituto;**
- l) **Para suporte em casos de garantia e/ou assistência técnica do produto (pneus), deverá ser comprovada a existência de corpo técnico no Brasil.**

6.3. O valor máximo de cada item não poderá ultrapassar o orçado pelo Município o qual está determinado na tabela constante no item 1 (Do objeto a ser licitado) deste edital.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas, salvo autorização do licitante:

- a) A subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;
- b) A cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA *MUNICIPAL* DE PAIM FILHO

II – Os demais itens e subitens constantes do Edital do Pregão Presencial nº 002/2021, permanecem inalterados.

Paim Filho/RS, 18 de fevereiro de 2021.

GABRIELA URIO

Pregoeira